

# PAUTA

## 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17.10.2018

### Segundo Período da Sessão Legislativa de 2018

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*.

##### 1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

##### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

- A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **01.10.2018**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto : - **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Fernando de Godoi*”, o qual, após a redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação.

##### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 028/2018**, subscrito pela autoridade de trânsito municipal Osmani Menali Pereira, em resposta à **Indicação n.º 287/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

##### 1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 438/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva  
**Assunto:** limpeza dos bueiros localizados no cruzamento entre as ruas Benjamin Constant e Lima Barreto, no bairro Jardim São Carlos.

- **Indicação nº 439/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva  
**Assunto:** conserto de mata-burro localizado entre o sítio Andorinhas e sítio do Tibúrcio, no bairro São Tomé.

- **Indicação nº 440/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva  
**Assunto:** conclusão de obras na estrada vicinal localizada próxima à captação de água da COPASA, nas proximidades do late Clube de Alfenas.

- **Indicação nº 441/2018**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.  
**Assunto:** realizar a limpeza e operação tapa buracos no bairro Jardim Panorama.

**1.6 Palavra do vereador** (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

### 2.1 Discussão e Votação de Proposições.

#### 2.1.1 Discussão e Votação em Único Turno:

##### a) Emendas:

**Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 32/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria o Programa de Saúde dos Animais-PROSAN e dá outras providências*”.

**I - EMENDA MOFICICATIVA**: o art. 5º do Projeto de Lei nº 32/2018 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 5º A participação no PROSAN será aberta aos munícipes de Alfenas, comprovadamente residentes no Município que deverão cumprir os deveres previstos na Lei Estadual nº 22.231, de 20 de julho de 2016 e demais regulamentações de proteção animal.”*

**II - EMENDA MOFICICATIVA**: o inciso II do art. 6º do Projeto de Lei nº 32/2018 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 6º (...)*

*I – (...)*

*II – animais de proprietários que comprovadamente percebam baixa renda, de acordo com parecer da Secretaria Municipal da Criança e Adolescente da Igualdade Racial e do Desenvolvimento Social, com o devido cadastramento único de Desenvolvimento Social”.*

##### b) Requerimentos:

- **Requerimento nº 90/2018**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.

**Assunto:** que determine à Secretaria Municipal de Saúde o envio a esta Casa Legislativa dos demonstrativos financeiros/contábeis, dos últimos 6 (seis) pagamentos/repasses efetuados ao Hospital Universitário Alzira Velano em decorrência dos serviços de saúde prestados ao Município.

- **Requerimento nº 91/2018**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

**Assunto:** solicitar ao Executivo Municipal que nos encaminhe cópia da seguinte documentação alusiva ao **Projeto de Lei nº 41/2018**, que “*declara de utilidade pública a Associação Habitacional Sulmineira*”, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, apresentado na reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2018, em tramitação ordinária: **I** – Alvará - Licença para Localização e Funcionamento da mencionada Associação.

- **Requerimento nº 92/2018**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

**Assunto:** solicitar ao Executivo Municipal que nos encaminhe cópia da documentação abaixo relacionada referente ao **Projeto de Lei nº 48/2018**, que “*autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas para fins empresariais (ao Centro Comunitário Caminho da Luz)*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado na reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2018, em tramitação ordinária:

**I** – Estatuto do Centro Comunitário Caminho da Luz, registrado em cartório;

**II** – Ata da Eleição e Posse da Diretoria da citada entidade;

**III** – cópia das seguintes Certidões Negativas de Débito – CND: . Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; CND Estadual; CND Municipal; CND INSS, da Previdência Social; e CND FGTS, da Caixa Econômica Federal.

Além disso, solicitamos esclarecimentos acerca das indagações abaixo relacionadas:

**1** - Existe alguma legislação federal e/ou estadual que declare de utilidade pública o Centro Comunitário Caminho da Luz? Em caso afirmativo, gentileza nos encaminhar uma cópia da(s) respectiva(s) lei(s).

**2** - A doação do imóvel em área empresarial não trará consequências inapropriadas para a política de desenvolvimento urbano do Município?

- **Requerimento nº 93/2018**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

**Assunto:** que informe a esta Casa de Leis, se o Poder Executivo tem disponibilizado equipamentos para as atividades fiscais do município, dentre posturas, tributários e obras. Caso os fiscais estejam sem condições de atividades “in loco”, que o Poder Público disponibilize ao menos veículos para os servidores.

### **2.2.1 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 32/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria o Programa de Saúde dos Animais-PROSAN e dá outras providências*”.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).